

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
INDICAÇÃO Nº 12025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Infraestrutura construa um Espaço Esportivo Comunitário no bairro Beija Flor para atender o mesmo e adjacências.

JUSTIFICATIVA:

Indico que seja construído um Espaço Esportivo Comunitário no Bairro Beija Flor para atender o próprio bairro e adjacências. A construção de Espaços Esportivos Comunitários é essencial para o desenvolvimento social, físico e emocional da população. Esses locais oferecem benefícios que vão além da prática esportiva, promovendo inclusão, saúde e integração social. Investir em Espaços Esportivos Comunitários não é só uma questão de lazer, mas uma estratégia eficaz para melhorar a qualidade de vida da população, promover a inclusão e fortalecer os laços sociais, além disso esses espaços esportivos proporcionam alternativas saudáveis de lazer para crianças e jovens, afastando-os de situações de vulnerabilidade social, como envolvimento com drogas e criminalidade, e além disso promovem a inclusão de diferentes grupos sociais, garantindo oportunidades iguais de acesso ao esporte e lazer. Diante dos inúmeros benefícios sociais, econômicos e de saúde proporcionados pelos espaços esportivos comunitários, é imprescindível que o município invista nessa infraestrutura. Essa ação representa um compromisso com o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável da comunidade, garantindo um futuro mais saudável, seguro e integrado para os cidadãos.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões
Maracás, 02 de abril de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador